



JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

---

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 2/2013**

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Roraima, no uso de suas atribuições de Administrador Público, em cumprimento às normas estabelecidas no § 4º, do art. 26, da Lei 9.784/99, mediante delegação;

**N O T I F I C A** a empresa **SIMES COMERCIO DE INSTRUMENTOS E CONTROLES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado e seu representante legal, sobre **ABERTURA DE PROCESSO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** em razão de descumprimentos (item 5 – anexo I Edital e cláusula terceira do contrato) de obrigações firmadas no contrato n. 15/2011, nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/02 e art. 87, II da Lei 8.666/93.

O prazo para defesa prévia iniciará após o quinto dia da publicação do presente Edital de Notificação.

Tenha cinco dias úteis como prazo de defesa prévia, nos termos do art. 87, § 2º, da LLC. Informo que os autos encontram-se com vistas franqueadas, no endereço informado no rodapé, durante o horário de expediente de 2ª a 6ª feira.

A ausência de manifestação no prazo de cinco dias implica em trânsito em julgado da decisão e a consequente providencia de recolhimento do valor relativo à multa ao Tesouro Nacional e registro das penalidades nos sistema correspondentes.

Boa Vista – RR, 7/5/2013

**Ana Gardene Costa Gonçalves**  
Diretora da SECAD em exercício